

Leis



LEI Nº 2.180, DE 18 DE MAIO DE 2018

“Denomina posto de saúde e praça do povoado Riacho Fundo de Cima.”

O Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Bernardo da Silva o posto de saúde do povoado Riacho Fundo de Cima.

Art. 2º - Fica denominado de Erivaldo Barbosa de Lima a praça do povoado Riacho Fundo de Cima.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, em 18 de maio de 2018

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio